



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 65/2019

Alterada pela Portaria nº 88, de 30/07/2019

Institui comissão encarregada de estabelecer critérios e elaborar norma para o uso dos estacionamentos do Tribunal por automóveis, motocicletas, bicicletas e outros veículos de locomoção, nos prédios localizados na Capital.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão encarregada de estabelecer critérios e elaborar norma para o uso dos estacionamentos do Tribunal por automóveis, motocicletas, bicicletas e outros veículos de locomoção, nos prédios localizados na Capital.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* será composta na forma do Anexo desta portaria e terá como Presidente o primeiro servidor relacionado na tabela.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2019.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Diretora-Geral substituta



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

### **ANEXO**

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 65, de 3 de junho de 2019, da Diretoria-Geral)

COMISSÃO ENCARREGADA DE ESTABELECE CRITÉRIOS E ELABORAR NORMA PARA O USO DOS ESTACIONAMENTOS DO TRIBUNAL LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS DA CAPITAL

SERVIDOR	SETOR
I – Raimundo Célio de Almeida – Presidente	NSEIS
II – Janeth Rezende de Souza Carneiro	SEPRO
III – Helen Carolina Almeida Moreira	CAS
IV – Sérgio Cerqueira Caldas – Suplente	SEATE



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 130399/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA CAROLINA SILVA COSTA CPF 844.563.536-00 <i>Assinado digitalmente em 03/06/2019 14:34:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



# **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

DIRETORIA-GERAL

PAD 1905759/2019

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 65/2019 foi publicada no "DJE" nº 101, em 5/6/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
Gabinete da Diretoria-Geral